

COLEGIADO DAS ESCOLAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – CONSEGOV

Ata da Reunião realizada em 23 de maio de 2025, via plataforma Microsoft Teams.

Participantes:

SEGES – Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo – EMASP

Conrado Valentini Tristão

Tatiane Chacon Martinez Nogueira dos Santos

Oldair José de Oliveira Morgado

PGM – Centro de Estudos Jurídicos – CEJUR

Eduardo Moreno Monteiro

Emanuel Guedson Ferreira Guedes

SMS – Escola Municipal de Saúde – EMS

Nascione Ramos de Souza

SVMA – Universidade Aberta do Meio-Ambiente e Cultura de Paz – UMAPAZ

Isabella Grilo Pessoni

Sylvia Christina de Andrade Grimm

SME – CEFORP/COPEP – Centro de Formação de Professores/Coordenadoria Pedagógica

Mayra Barros Dias

SMSU – Academia de Formação em Segurança Urbana – AFSU

Marcelo Brito

SMADS – Espaço Público do Aprender Social – ESPASO

Ademar Sartori Junior

TCM – Escola Superior de Gestão e Contas Públicas – EGC

Ricardo Panato

CGM – Centro de Formação de Controle Interno – CFCI

Luis Fernando Baracho Cardoso

Pautas:

10:00 – Abertura da reunião, boas-vindas, apresentação dos temas que serão tratados no encontro

10:05 – Apresentação da ferramenta ACES, desenvolvida pela Escola Municipal de Saúde

10:20 – Evasão e desistência - apresentação por CEJUR

10:40 – Considerações dos demais participantes sobre o tema

11:30 – Encerramento

Abertura:

EMASP dá as boas-vindas aos presentes e apresenta as pautas do encontro, a saber: a apresentação da ferramenta *ACES*, desenvolvida pela Escola Municipal de Saúde, e evasão e desistência nas formações promovidas pelas escolas de governo - apresentação de estratégias para tentativa de mitigação.

Apresentação do ACES por EMS:

EMS projeta na tela o sistema *ACES*, desenvolvido por ela. Sua Divisão de Educação trabalha tanto com a educação permanente, que nasce do processo de trabalho, para os 1070 equipamentos dos SUS, quanto com a educação continuada, complementar àquela. A diretora da área, Nascione Ramos de Souza, informa que em sua chegada à Divisão de Educação da

EMS havia um sistema chamado GEP, em que era possível visualizar algumas ações educativas. Diagnosticou que o trabalhador precisa estar imbuído da necessidade de se capacitar em uma demanda atinente ao seu processo de trabalho, sendo ele o agente demandador da formação para que esta seja proveitosa ao seu cotidiano e tenha pertinência com a sua prática. Comunica que essa visão pode estar atrelada à diminuição das taxas de evasão e desistência nas formações. Dado o contingente de cerca de **106.171 profissionais de saúde** distribuídos entre Administração Direta e Indireta no Município de São Paulo, foi criado o **ACES** para visualização das unidades de trabalho (regionais) e supervisões técnicas, concentração das formações demandadas pelas supervisões técnicas, hospitais e áreas técnicas (por exemplo, COVISA, SAMU e etc) à EMS e do que era oferecido pelas unidades de trabalho.

O **ACES** possibilita a visualização das ações educativas que chegam ao território, o tipo da ação (capacitação ou fórum), unidades demandantes, a modalidade, a data de realização, sendo possível também mapear a adesão e continuidade do trabalhador ao curso.

Na esfera do planejamento, os equipamentos precisam listar no sistema os temas prescritos ou que pretendam incluir, eixos, dados epidemiológicos, necessidade da área e territorialização de uma formação. Fazem a descrição da coleta de dados, os objetivos da capacitação, os indicadores, a situação atual, as necessidades e o resultado que pretendem atingir com a ação. O Sistema possibilita a convergência de interesses para que mais equipamentos possam se aproveitar de uma mesma formação ofertada, diminuindo a repetição e contribuindo para o princípio da eficiência.

A ferramenta permite a emissão do certificado após o término da formação pelo trabalhador, que será emitido pela unidade demandante e enviado ao e-mail do trabalhador ou entregue a este pelo equipamento. Após o término, é gerado um relatório, que informa sobre datas, quantidades de turmas, participantes, adesão e conclusão do curso.

Não há um conhecimento dos trabalhadores sobre o conceito de educação permanente, de modo que a EMS comparece ao território para elucidar sobre o tema para a unidade demandante, através de uma análise SWOT, identificando forças, fraquezas, oportunidades e ameaças na ofertada das formações em educação permanente para os trabalhadores daquele território.

EMASP elogia a iniciativa e questiona acerca da criação do sistema, abrindo para perguntas dos demais participantes.

EMS informa que ele foi pensado com base nas necessidades da escola e desenvolvido por 3 servidores que trabalham lá.

CEJUR elogia a iniciativa e questiona se a ferramenta foi desenvolvida em Moodle ou outra tecnologia.

EMS esclarece que o **ACES** foi desenvolvido com base em alguma ferramenta de programação específica e ainda está em aperfeiçoamento.

O novo representante do **ESPASO** no CONSEGOV se apresenta, elogia a iniciativa, questiona se o sistema foi desenvolvido no Moodle e compartilha dificuldades jurídicas e técnicas com a PRODAM para formulação de algo parecido, questionando qual foi o caminho seguido para a construção pelo desenvolvedor do sistema **ACES**.

EMS se compromete a chamar o servidor desenvolvedor a participar da próxima reunião para esclarecer sobre a engenharia do sistema.

EMASP questiona se há integração do sistema *ACES* com o sistema *SIGPEC* e se há algum projeto para a interoperabilidade entre eles.

EMS compartilha que a integração entre o *ACES* e o *SIGPEC* é o próximo passo que pretendem seguir no caminho do aperfeiçoamento da ferramenta.

EMASP mais uma vez elogia a iniciativa e sugere que a ferramenta é promissora, ainda mais no caso das escolas que ainda não conseguiram contratar uma plataforma com sistema de gestão escolar.

EMS informa que ele tem atendido às necessidades da escola com maior eficiência no contexto de sua realidade.

Tendo em vista que não houve mais questionamentos dos demais participantes sobre o sistema *ACES*, a **EMASP** agradece a apresentação da **EMS** e passa à próxima pauta ser abordada no encontro.

Evasão e desistência nas formações ofertadas pelas escolas de governo

CEJUR inicia a exposição, apresentando um documento de síntese das estratégias que a escola pensou para mitigar o problema.

CEJUR elaborou um relatório interno restrito ao primeiro semestre de 2024 para monitoramento. O critério de evasão foi estabelecido de forma geral, englobando tanto quem se cadastrou, foi deferido, porém não iniciou o curso, quanto alguém que acessou e parou na metade, quem chegou próximo à conclusão e quem concluiu a formação, porém não realizou a avaliação.

Futuramente, a ideia é realizar o relatório por turmas. O total de e-mails enviados com a pesquisa foi de 1.703, destes, foram devolvidos 73 por erro de cadastro e respondidos 315.

Elencaram 9 motivos para a evasão/desistência, deixando-se um campo aberto, espaço para identificação da Secretaria à qual o aluno pertence e campo aberto para sugestões dos alunos. **Os principais motivos apontados, em ordem decrescente, foram:** má administração de tempo, não recebimento do e-mail de confirmação (esse indicador já serviu para reajuste da falha), dificuldade de acesso ou navegação na plataforma (o que ensejou o aprimoramento das instruções para acesso), o aluno não lembrar que havia se inscrito na formação, falta de equipamento de qualidade e, em 6º lugar, a não liberação pela chefia para que o aluno assista ao curso durante o horário do expediente.

Uma estratégia que foi reforçada foi o envio de lembretes. Outra foi o reforço por whatsapp, que foi ineficiente pois apresentava alcance limitado e alta demanda muito alta de trabalho.

Atualmente estudam outras estratégias, como o estabelecimento de calendário no moodle, assim como melhoria da plataforma.

Observaram melhoria em alguns pontos já ajustados e pretendem fazer a tabulação para os cursos ministrados em 2025.

Há um problema tangível a todas as escolas, que é a inscrição dos servidores nas formações unicamente com o objetivo de obtenção de pontuação para evolução na carreira. Estimula um debate sobre como mitigar essa questão.

Outra proposição é uma estratégia para resolução da não autorização da chefia para o servidor assistir à formação durante o expediente. Informa que não encontrou legislação específica sobre a obrigatoriedade de autorização das chefias para liberação dos servidores para a realização dos cursos durante o horário de trabalho e propõe que as escolas pensem em uma solução para essa situação.

EMASP elogia a iniciativa e a construção do documento, compartilha que muitas das estratégias apresentadas por CEJUR são aplicadas por ela também. Compartilha também a estratégia de condicionar a inscrição em novo curso à resposta a uma pergunta obrigatória no formulário em que ele indique o motivo da desistência da formação anterior. Seria necessário que o sistema acusasse no momento de nova inscrição ou do início de novo curso, no caso das turmas livres, do motivo pelo qual ele desistiu de cursar a última formação.

CEJUR compartilha que funcionou na escola por um tempo uma espécie de punição para quem se inscrevia em vários cursos sem cursar, ficando o aluno impedido por alguns meses de realizar nova formação.

EMASP compartilha que, para formações presenciais, tem aplicado o impedimento, caso o aluno não comunique a desistência antes de iniciar ou caso não justifique a ausência por e-mail.

CFCI elogia o *ACES* e a boa prática trazida pelo CEJUR.

EMASP compartilha que o monitoramento é importante, mas o diagnóstico a partir da comparação entre os dados coletados é fundamental para o estabelecimento de estratégias de melhoria. Compartilha que, para as formações ofertadas via plataforma Moodle, a EMASP adota o questionário de reação, que na realidade é uma espécie de pesquisa de satisfação. Porém, é necessário filtrar os motivos predominantes para análise do curso (verificar se os motivos estão relacionados ao aluno e à infraestrutura que possui ou a algum aspecto atinente ao curso).

Compartilha, também, que teve a ideia de fazer um formulário de evasão. A plataforma, após a finalização da turma ou do prazo do qual o aluno dispunha para a conclusão do curso, faz a triagem de quem não concluiu e envia e-mail automático para os alunos que não concluíram para que eles indiquem o motivo. Porém, acredita que se o aluno não conclui nem o curso, dificilmente ele vai querer indicar o motivo pelo qual não o fez.

CEJUR cita que poderia ser atribuída alguma espécie de punição como tentativa de obter a resposta do aluno quanto à desistência.

EMASP compartilha a estratégia adotada (termo de compromisso) para formações presenciais. Se o aluno o assina e não comparece à formação sem indicação de motivo justo, fica impedido de cursar as formações presenciais por 3 meses. Informa que ainda não monitorou em números se a estratégia tem funcionado, mas na prática, comparando-se o volume de pessoas que compareciam anteriormente às formações presenciais e o volume atual, verificou-se um aumento na quantidade de pessoas nas formações, o que indica aparente funcionamento do termo de compromisso desde a sua instituição.

ESPASO trata sobre a questão pontuada pelo CEJUR quanto problemática da ausência de autorização da chefia para a participação do servidor na formação no horário de trabalho. Na Assistência Social, há o SUAS e plano de educação nacional permanente, que prevê o momento formativo como uma responsabilidade laboral, mas, ainda assim, a Assistência tem dificuldades com o tema. Têm tentado sensibilizar as chefias de que a formação do servidor não é pessoalizada, faz parte do escopo de trabalho e aumenta a capacitação dos servidores no desempenho de sua função, melhorando a eficiência. Suscita que podemos estabelecer como CONSEGOV um documento mais padronizado para a conscientização das chefias sobre a importância da realização das formações durante o horário de trabalho, assim como uma padronização do impedimento, enfim a padronização das dificuldades parelhas.

Aponta, ainda, que poderíamos atrelar a não devolutiva em responder o motivo da evasão à não realização de uma próxima formação.

EMASP elogia a ideia de padronização trazida pelo ESPASO e complementa que se todas as escolas utilizarem a mesma estratégia, a amostragem será melhor.

COPED esclarece a natureza diversa de suas formações e a dificuldade de monitorar da mesma forma que as demais escolas, fala sobre a nova escola de formação, porém compartilha que tem muitas das mesmas dificuldades. Por conta da natureza diversa das atividades de professor, as formações da SME devem ser cursadas fora do horário de trabalho, por força normativa.

EMASP informa que está entusiasmada com a criação dessa nova escola e aguarda diretrizes.

CEJUR elogia a sugestão do ESPASO para utilização do CONSEGOV justamente para a formulação desses encaminhamentos e observa que, dado o tamanho da Prefeitura, seria até interessante elucidar o que é o CONSEGOV e qual é o seu papel. Informa que não encontrou regulamentação específica sobre a importância de realização da formação durante o horário de trabalho, sugerindo algum encaminhamento nesse sentido.

EMASP concorda com a ideia de difundir o CONSEGOV e enaltece a importância de divulgar o que é uma escola de governo, pois muitos servidores não têm conhecimento. Isso poderia ser realizado através de um comunicado. Comenta que poderia ser elaborado comunicado às chefias para a conscientização sobre a importância de realização das formações dos servidores durante o expediente, até mesmo com fundamentação em legislação análoga, considerando a eventual ausência de legislação específica que trate do tema.

CFCI concorda com CEJUR e com a EMASP, sugerindo adicionalmente a criação de uma normativa para a regulamentação da realização das formações durante o horário de trabalho. Endossa também as particularidades das formações de COPED.

COPED comenta que o SIGPEC não é muito difundido na Educação e muitos servidores não conseguem realizar as formações ofertadas por outras escolas pelo fato, por força de normativa interna atrelada à natureza das atividades na Educação, serem proibidos de realização das formações no horário de trabalho.

CEJUR sugere pedirmos um parecer da Secretaria Municipal de Gestão sobre a realização, pelos servidores, das formações promovidas pelas escolas de governo durante o horário de trabalho. E, com base nisso, elaborarmos comunicado direcionado às Secretarias da Prefeitura para que estas submetam às chefias nelas atuantes.

EMASP sugere primeiramente uma reunião com COGEP de SEGES para melhor abordagem do tema, devendo surgir algum encaminhamento a partir de então. Dado o não exaurimento do assunto, **EMASP** pondera que a pauta deve ser abordada novamente em outra reunião.

UMAPAZ solicita no chat da reunião o compartilhamento do Plano Político Pedagógico da EGC.

EGC pondera, a partir da análise da planilha em que as escolas registraram suas taxas de evasão por modalidade em 2024, que há certa similaridade entre os dados apresentados por todas as escolas que chegaram a fazer seus registros. Talvez uma estratégia conjunta entre as escolas para a enfrentamento do problema seja realmente mais eficiente. Pontua, entretanto, que evasão e desistência são problemas inerentes à natureza das atividades das escolas de governo, especialmente considerando que os fenômenos são comuns em formações consideradas gratuitas. Pondera, também, considerando as boas estratégias compartilhadas por CEJUR para mitigação do problema, que é necessário haver um equilíbrio entre o empenho das escolas para a solução da questão para que não se corra o risco de medidas punitivas afugentarem os alunos. Devemos também ter cautela para que as pesquisas sejam eficientes, não tornando o processo excessivamente burocrático e, portanto, não atingindo-se o resultado pretendido.

EMASP concorda e pontua que, embora seja importante monitorar, há certas questões que realmente fogem ao controle e fazem parte da natureza das atividades das escolas.

Encaminhamentos:

- **EMASP** se compromete a convidar COGEP de SEGES para a próxima reunião do CONSEGOV, para tratarem de regulamentação da realização, pelos servidores, das formações promovidas pelas escolas de governo durante o expediente, vez que são atrelas ao aprimoramento do servidor na carreira.
- **EMASP** se compromete a inserir o novo representante do **ESPASO** no CONSEGOV no fluxo.
- **EMASP** se compromete, também, a verificar com a **EMS** sobre a possibilidade de participação do servidor que idealizou o **ACES** na próxima reunião do CONSEGOV ou na seguinte, para esclarecimento de questões técnicas no desenvolvimento.

Fica decidido que a próxima reunião ordinária será transferida de 20.06 (emenda de feriado) para 27.06. A pauta será votada no chat do grupo, na plataforma Teams.

Todos se despedem e a reunião é encerrada.